



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0257/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA NOME DE RUA WILDILAINÉ  
BÁBARA VIEIRA LIMA, EM NOSSO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua Wildilaine Bárbara Vieira Lima a Rua do  
Ingazeiro, localizada no Bairro Vila Landinha, na sede desta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, a providenciar a  
placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do  
Espírito Santo, aos 07 de junho de 2011.

  
WALDELES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

Publicado em  
30/06/2011  
Jamal O Travenço  
Pág. 12